



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015
Edição nº 1272 de 16 de Março de 2020
Autor da publicação: Eliene da Conceição Santos

Publicações Câmara de Mariana

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 22/2020

NOMEIA SERVIDOR NA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

O Vereador Edson Agostinho de Castro Carneiro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e em pleno exercício do seu Cargo, na forma da Lei, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora Alessandra Imaculada Mendes Dias Silva, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, para o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, lotada no Gabinete Parlamentar do Vereador Bruno Mól Crivellari, a partir do dia 12/03/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Mariana, 12 de março de 2020.

Edson Agostinho de Castro Carneiro

Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Publicações Prefeitura de Mariana

Legislação: Decretos

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 9.988, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

“Abre Transferencia no valor de R\$ 5.475.876,29 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do art. 3º e a autorização do art. 42, ambos da Lei Municipal nº 3.284, de 25/06/2019 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2020;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de **R\$ 5.475.876,29 (cinco milhões quatrocentos e setenta e cinco mil oitocentos e setenta e seis reais e vinte e nove centavos)**.

02 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO

0201 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO

Manutenção das Atividades do Gabinete

04.122.0001.2.038-319004	1100	-	Contratação	por	Tempo	Determinado.....	36.300,00
04.122.0001.2.038-440952	1100	-	Equipamentos	e	Material	Permanente.....	930,00
04.122.0001.2.038-339036	1100	-	Outros Serviços de Terceiros	-	Pessoa Física.....	500,00	
04.122.0001.2.038-339039	1100	-	Outros Serviços de Terceiros	-	Pessoa Jurídica.....	2.780,00	
04.122.0001.2.038-319094	1100	-	Indenizações	e	Restituições	Trabalhistas.....	11.500,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA - SEMOB

0501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB

Ações Complementares de Obras e Serviços (BDMG)

15.451.0002.1.700-449092	1190	-	Despesas	de	Exercícios	Anteriores.....	88.829,92
--------------------------	------	---	----------	----	------------	-----------------	-----------

Ações do Mãos Solidárias

08.244.0023.2.521-339092	1100	-	Despesas	de	Exercícios	Anteriores.....	1.910,00
--------------------------	------	---	----------	----	------------	-----------------	----------

Manutenção das Atividades da SEMOB

04.122.0001.2.426-339092	1100	-	Despesas	de	Exercícios	Anteriores.....	415.888,88
--------------------------	------	---	----------	----	------------	-----------------	------------

04.122.0001.2.426-339039	1100	-	Outros Serviços de Terceiros	-	Pessoa Jurídica.....	2.100.000,00
--------------------------	------	---	------------------------------	---	----------------------	--------------

Manutenção de Vias e Acessos Públicos

15.451.0002.2.166-339039	1108	-	Outros Serviços de Terceiros	-	Pessoa Jurídica.....	291.999,99
--------------------------	------	---	------------------------------	---	----------------------	------------

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Manutenção das Ações de Atenção Básica

10.301.0024.2.413-319094 1102 - Indenizações e Restituições
Trabalhistas.....33.200,00

10.301.0024.2.413-339046 1102 - Auxílio
Alimentação.....14.549,00

Programa Farmácia para Todos

10.303.0024.2.437-339039 1155 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....50,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC

0801 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDESC

Manutenção das Atividades da SEDESC

08.122.0001.2.320-319094 1100 - Indenizações e Restituições
Trabalhistas.....7.800,00

08.122.0001.2.320-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Física.....10.500,00

0803 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA

Manutenção das Atividades do Serviço Família Acolhedora

08.243.0009.2.509-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....10.000,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

0901 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED

Manutenção das Atividades da SEMED

12.122.0018.2.087-339039 1101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....15.000,00

Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

12.361.0018.2.642-319094 1119 - Indenizações e Restituições

Trabalhistas.....2.200,00
12.361.0018.2.642-339030 1101 - Material de
Consumo.....60.000,00

Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Creches

12.365.0018.2.645-319094 1101 - Indenizações e Restituições
Trabalhistas.....1.800,00
12.365.0018.2.645-319113 1101 - Obrigações
Patronais.....51.300,00

Manutenção das Atividades da Educação Especial/ Especializada

12.367.0018.2.644-319094 1101 - Indenizações e Restituições
Trabalhistas.....1.300,00

Programa de Educação em Tempo Integral

12.361.0018.2.460-319004 1101 - Contratação por Tempo
Determinado.....80.400,00
12.361.0018.2.460-339039 1200 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....36.000,00
12.361.0018.2.460-339046 1101 - Auxílio
Alimentação.....25.600,00

Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Pré-escola

12.365.0018.2.500-339046 1119 - Auxílio
Alimentação.....300,00

Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Médio e Pós Médio

12.362.0018.2.640-339018 1100 - Auxílio Financeiro a
Estudantes.....150.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC

1001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDEC

Manutenção das Atividades da SEDEC

04.691.0001.2.422-339014 1100 - Diárias - Pessoal
Civil.....5.000,00
04.691.0001.2.422-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Física.....700,00
04.691.0001.2.422-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....34.000,00

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SEDEF

1201 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDEF

Manutenção das Atividades da SEDEF

06.122.0017.2.630-339030	1100	-	Material	de	
Consumo.....					3.000,00
06.122.0017.2.630-449052	1100	-	Equipamentos	e	Material
Permanente.....					13.000,00
06.122.0017.2.630-339036	1100	-	Outros Serviços de Terceiros	-	Pessoa
Física.....					15.000,00
06.122.0017.2.630-339039	1100	-	Outros Serviços de Terceiros	-	Pessoa
Jurídica.....					26.500,00
06.122.0017.2.630-339032	1100	-	Material, Bem ou serviço para Distribuição Gratuita		
Física.....					9.000,00

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMADS

1401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMADS

Manutenção das Atividades da SEMMAS

18.541.0001.2.368-339092	1100	-	Despesas	de	Exercícios
Anteriores.....					420,00

Implementação e Manutenção de Atividades de Conservação Ambiental

18.541.0006.2.222-339036	1100	-	Outros Serviços de Terceiros	-	Pessoa
Física.....					36.000,00

Manutenção da Limpeza Pública

15.452.0003.2.488-339030	1100	-	Material	de	
Consumo.....					18.000,00
15.452.0003.2.488-449052	1100	-	Equipamentos	e	Material
Permanente.....					30.000,00

16 - SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO - SEGOV

1601 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEGOV

Manutenção das Atividades da SEGOV

04.122.0001.2.621-449052 1100 - Equipamentos e Material Permanente.....17.148,50

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SUPRIMENTOS E TRANSPARENCIA - SEMPLA

1801 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMPLA

Manutenção das Atividades da SEMPLA

04.121.0001.2.004-319094 1100 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.....1.900,00

20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEDRU

2001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDRU

Manutenção das Atividades da SEDRU

20.122.0011.2.629-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....2.500,00

21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E LOGISTICA - SETRA

2101 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SETRA

Manutenção das Atividades da SETRA

26.782.0001.2.419-319113 1100 - Obrigações Patronais.....9.850,00

23 - SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

2301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMAD

Manutenção das Atividades da SEMAD

04.122.0001.2.421-339047 1100 - Obrigações Tributárias e Contributivas.....1.900,00

04.122.0001.2.421-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....10.000,00

04.122.0001.2.421-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Jurídica.....1.721.800,00

04.122.0001.2.421-339092 1100 - Despesas de Exercícios Anteriores.....30.000,00

Manutenção do Arquivo Municipal

04.122.0001.2.285-449052 1100 - Equipamentos e Material Permanente.....6.000,00

24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO, TURISMO, ESPORTES E LAZER - SECTEP

2401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECTEP

Manutenção das Atividades da SECTEP

04.122.0001.2.420-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....2.000,00

Promoção de Festividades e Eventos da Cultura e da Arte

13.392.0016.2.074-339030 1100 - Material de Consumo.....17.000,00

Manutenção de Áreas e Atividades Esportivas e de Lazer

27.812.0014.2.302-449052 1108 - Equipamentos e Material Permanente.....14.520,00

TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$ 5.475.876,29

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º serão transferidos entre dotações de uma mesma ação, conforme relacionado abaixo:

02 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO

0201 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO

Manutenção das Atividades do Gabinete

04.122.0001.2.038-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....51.220,00

04.122.0001.2.038-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....590,00

04.122.0001.2.038-339014 1100 - Diárias - Pessoal
Civil.....200,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA - SEMOB

0501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB

Ações Complementares de Obras e Serviços (BDMG)

15.451.0002.1.700-449051 1190 - Obras e
Instalações.....88.829,92

Ações do Mãos Solidárias

08.244.0023.2.521-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Física.....1.690,00

08.244.0023.2.521-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....220,00

Manutenção das Atividades da SEMOB

04.122.0001.2.426-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....2.315.888,88

04.122.0001.2.426-319113 1100 - Obrigações
Patronais.....200.000,00

Manutenção de Vias e Acessos Públicos

15.451.0002.2.166-449051 1108 - Obras e
Instalações.....291.999,99

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Manutenção das Ações de Atenção Básica

10.301.0024.2.413-319004 1102 - Contratação por Tempo
Determinado.....47.749,00

Programa Farmácia para Todos

10.303.0024.2.437-339030 1155 - Material de
Consumo.....50,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC

0801 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDESC

Manutenção das Atividades da SEDESC

08.122.0001.2.320-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....7.800,00

08.122.0001.2.320-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....10.500,00

0803 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA

Manutenção das Atividades do Serviço Família Acolhedora

08.243.0009.2.509-339048 1100 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.....10.000,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

0901 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED

Manutenção das Atividades da SEMED

12.122.0018.2.087-339036 1101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....5.000,00

12.122.0018.2.087-339039 1101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....150.000,00

12.122.0018.2.087-339046 1101 - Auxílio Alimentação.....10.000,00

Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

12.361.0018.2.642-339039 1101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....60.000,00

12.361.0018.2.642-339046 1119 - Auxílio Alimentação.....2.200,00

Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Creches

12.365.0018.2.645-319011 1101 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....53.100,00

Manutenção das Atividades da Educação Especial/ Especializada

12.367.0018.2.644-319011 1101 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....1.300,00

Programa de Educação em Tempo Integral

12.361.0018.2.460-319004 1100 - Contratação por Tempo
Determinado.....106.000,00

12.361.0018.2.460-339030 1200 - Material de
Consumo.....36.000,00

Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Pré-escola

12.365.0018.2.500-319011 1118 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....300,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC

1001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDEC

Manutenção das Atividades da SEDEC

04.691.0001.2.422-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....39.700,00

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SEDEF

1201 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDEF

Manutenção das Atividades da SEDEF

06.122.0017.2.630-339030 1100 - Material de
Consumo.....50.500,00

06.122.0017.2.630-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Física.....3.000,00

06.122.0017.2.630-339046 1100 - Auxilio
Alimentação.....13.000,00

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMADS

1401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMADS

Manutenção das Atividades da SEMMAS

18.541.0001.2.368-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....420,00

Implementação e Manutenção de Atividades de Conservação Ambiental

18.541.0006.2.222-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....36.000,00

Manutenção da Limpeza Pública

15.452.0003.2.488-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....48.000,00

16 - SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO - SEGOV

1601 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEGOV

Manutenção das Atividades da SEGOV

04.122.0001.2.621-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....17.148,50

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SUPRIMENTOS E TRANSPARENCIA - SEMPLA

1801 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMPLA

Manutenção das Atividades da SEMPLA

04.121.0001.2.004-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....1.900,00

20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEDRU

2001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDRU

Manutenção das Atividades da SEDRU

20.122.0011.2.629-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....2.500,00

21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E LOGISTICA - SETRA

2101 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SETRA

Manutenção das Atividades da SETRA

26.782.0001.2.419-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....9.700,00

26.782.0001.2.419-319013 1100 - Obrigações Patronais.....150,00

23 - SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

2301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMAD

Manutenção das Atividades da SEMAD

04.122.0001.2.421-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....1.731.800,00

04.122.0001.2.421-339049 1100 - Auxilio Transporte.....31.900,00

Manutenção do Arquivo Municipal

04.122.0001.2.285-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....6.000,00

24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO, TURISMO, ESPORTES E LAZER - SECTEP

2401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECTEP

Manutenção das Atividades da SECTEP

04.122.0001.2.420-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....2.000,00

Promoção de Festividades e Eventos da Cultura e da Arte

13.392.0016.2.074-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....17.000,00

Manutenção de Áreas e Atividades Esportivas e de Lazer

27.812.0014.2.302-339039 1108 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....1.620,00

27.812.0014.2.302-339030 1108 - Material de Consumo.....12.900,00

TOTAL DE RECURSOS.....R\$ 5.475.876,29

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 03 de fevereiro de 2020

Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior

Prefeito Municipal

Legislação: Decretos

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 10.018, DE 06 DE MARÇO DE 2020

“Dá nova redação ao art. 2º do Decreto Municipal nº. 3.670/2006.”

O Prefeito do Município de Mariana, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o art. 92, VII e art. 12, XI da Lei Orgânica Municipal, assim como em obediências às demais disposições constantes no Decreto-Lei nº. 3.365/1941, e

CONSIDERANDO que o Município de Mariana realizará a instalação da Casa do Empreendedor destinada a servir como porta de entrada ao empresário local para a manutenção, o desenvolvimento e o crescimento de suas atividades;

CONSIDERANDO que a Fundação Renova atuará como parceira do Município de Mariana na implantação da Casa do Empreendedor mediante o respectivo custeio financeiro;

CONSIDERANDO a necessidade da promoção de atos que permitam a diversificação econômica do Município de Mariana;

CONSIDERANDO que a finalidade expropriatória inicial contida no Decreto Municipal nº. 3.670/2006 é a implantação de equipamentos públicos e a construção de uma área de lazer destinada à revitalização urbana da Praça Juscelino Kubitschek (Praça da Estação) e adjacências;

CONSIDERANDO que se faz necessário complementar a finalidade indicada no Decreto Municipal nº 3.670/2006 para possibilitar a implantação da Casa do Empreendedor em uma das edificações existente na área desapropriada;

CONSIDERANDO que a complementação da finalidade do uso do imóvel não subtrai a sua utilidade

pública ou frustra os propósitos da desapropriação;

CONSIDERANDO o inegável interesse público envolvido,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada parcialmente a redação do art. 2º do Decreto Municipal nº. 6.395/2012, mediante complementação, passando o mesmo a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º. O imóvel a que se refere o art. 1º deste Decreto destina-se à implantação de equipamentos públicos, especialmente a Casa do Empreendedor, assim como para a construção de uma área de lazer destinada à revitalização urbana da Praça Juscelino Kubitscheck (Praça da Estação) e adjacências.

Art. 2º - Fica o Departamento de Regularização Fundiária, vinculado à Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana, incumbido de promover os atos necessários para regularizar as situações registraís do imóvel em relação à alteração parcial ora realizada, podendo, caso seja necessário, recorrer aos préstimos da Procuradoria Geral do Município para tanto.

Art. 3º - Ficam a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e a Fundação Renova autorizadas a realizar todos os atos necessários à instalação da Casa do Empreendedor mediante observação das normais legais aplicáveis à espécie.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

Licitações: Pregão Presencial

Licitações: Pregão Presencial

Prefeitura Municipal de Mariana- Republicação Pregão presencial Nº 017/2020. Participação exclusiva de ME, EPP e MEI, conforme Lei complementar nº123/06 e lei 147/14. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviço de Buffet e coquetel para atender aos eventos da SECTEP. **Abertura: 26/03/2020 às 08:45min.** Informações, esclarecimentos e edital sala da CPL. Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00horas. Site: www.pmmariana.com.br, e-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com. **Tel:** [\(31\)35579055](tel:(31)35579055). Mariana 13 de Março de 2020. Marcelle Roberto Soares. Pregoeira

Prefeitura Municipal de Mariana- Republicação Pregão presencial Nº 019/2020. **Objeto:** Registro de Preço para contratação de empresa para prestação de serviços de diagramação e impressão de avaliações padronizadas em atendimento a Secretaria de Educação. **Abertura: 26/03/2020 às 13:45min.** Informações, esclarecimentos e edital sala da CPL. Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00horas. Site: www.pmmariana.com.br, e-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com. **Tel:** [\(31\)35579055](tel:(31)35579055). Mariana 13 de Março de 2020. Marcelle Roberto Soares. Pregoeira

Prefeitura Municipal de Mariana/MG - REVOGAÇÃO Pregão presencial 098/2019 nos termos do art. 49 da lei 8.666/93 e suas alterações. **Objeto:** Aquisição de kits escolares em atendimento aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Mariana MG. Informações na sala da CPL. Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00horas. e-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com. **Tel:** [\(31\)35579055](tel:(31)35579055). Mariana 13 de Março de 2020. Marcelle Roberto Soares. Pregoeira

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MARIANA (IPREV) DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2020. **Objeto:** Contratação de serviço de transporte para a locomoção de 03 membros do Conselho do IPREV MARIANA da Cidade de Mariana para o aeroporto de Confins. **Empresa vencedora:** BRASIL TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ: 36137896/0001-00, **valor total:** R\$ 500,00 (quinhentos reais). **Fundamentação legal:** Inciso II, art. 24 da Lei 8.666/98. Mariana 13 de março de 2020. Diego da Silva Carioca/Diretor Presidente Interino.

Processo Seletivo: Resultados

Processo Seletivo: Resultados

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 21/2020 - SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 001/18

A Prefeitura Municipal de Mariana convoca os candidatos da Seleção Pública Simplificada nº 01/2018, homologada pelo Decreto Nº9545 de 12 de novembro de 2018, para celebração de **CONTRATO TEMPORÁRIO**, conforme preconiza a Lei Complementar Municipal nº175 de 16 de Março de 2018, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 187 de 21 de maio de 2019, bem como os dispostos no item 2.3 do Edital 001/2018.

Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos originais:

- ASO(ATESTADO ADMISSIONAL) , sem restrições, **encaminhado pela Secretaria de Administração (no ato da entrega da documentação) e expedido pelo médico oficial da Prefeitura Municipal de Mariana.** Só poderá ser contratado aquele que for julgado apto física e mentalmente, para o exercício da função;
- 02 fotos 3x4 recente;
- Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal e guia de contratação, **disponibilizados e preenchidos na Secretaria de Administração no ato da entrega de documentação;**
- Disponibilização de EMAIL E TELEFONE;

ORIGINAL E CÓPIA:

- Carteira de Trabalho;
- Guia/Extrato PIS/PASEP(**ATUALIZADA EMITIDA PELA CEF OU BB**);
- CPF próprio;
- Carteira de Identidade ou documento único valente, de valor legal;
- Título Eleitoral e Comprovante de Votação na última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Certificado de reservista se do sexo masculino;
- Certidão de Nascimento e CPF de todos os dependentes;
- Declaração Escolar (filhos maiores de 5 anos e menores de 14);
- Cartão de Vacinação atualizado próprio e de Filhos menores de 5 anos;
- Certidão de Nascimento ou de Casamento (se for o caso devidamente averbada);
- Comprovante de Residência Atualizado;
- Documentação comprobatória de escolaridade, sendo este o Certificado de Conclusão do Curso e Registro Profissional, correspondente a função a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- Comprovante de regular situação de inscrito no órgão de classe respectivo, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- Número da conta Corrente no Banco Itaú - **(se não possuir a Secretaria de Administração encaminhará carta de abertura de conta salário) ;**

Nas datas 12,13 e 16 de março de 2020 no horário de 8h00h às 11:00 e de 13:00h às 16:00h, na Secretaria Municipal de Administração, localizada no 2º pavimento do Paço Municipal, localizada na Praça JK, s/n - Centro, Mariana-MG.

Enfermeiro:

Inscrição:	Nome:	Data de nascimento:
53513	JULIANA MENDES SILVA	29/11/1977

Educador Social - Nível Médio:

Inscrição:	Nome:	Data de nascimento:
52142	CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS	11/04/1991

Assistente Social:

Inscrição:	Nome:	Data de nascimento:
50035	DÉBORA FRANCA BEGNAMI	29/09/1997
56000	CARLA PALHARES BARBOSA	28/10/1975

Professor de Educação Básica - Geografia:

Inscrição:	Nome:	Data de nascimento:
47785	VANESSA CRISTINA SILVA	18/08/1990
54241	PATRICK DOS SANTOS SILVA	14/07/1993

Professor de Educação Básica - História:

Inscrição:	Nome:	Data de nascimento:
52958	IGOR GIACOMASSI LIMA	06/03/1993

Professor de Educação Básica - Filosofia:

Inscrição:	Nome:	Data de nascimento:
52881	MARCELO HENRIQUE MARCELINO TRINDADE	07/06/1988

Professor de Educação Básica - Português:

Inscrição:	Nome:	Data de nascimento:
55834	CHRISTIANE BENONES DE OLIVEIRA	30/06/1989

Onde Lê-se:

Assistente Social:

Inscrição:	Nome:	Data de nascimento:
50035	DÉBORA FRANCA BEGNAMI	29/09/1997
56000	CARLA PALHARES BARBOSA	28/10/1975

Leia-se:

Assistente Social:

Inscrição:	Nome:	Data de nascimento:
50035	DÉBORA FRANCA BEGNAMI	29/09/1997

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

TERMO DE FOMENTO Nº 006/2020 PARTES: MUNICIPIO DE MARIANA e a ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARIANA - APAE de Mariana **OBJETO:** Concessão de apoio ao PROPONENTE para repasse de recursos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente (FMDCA) dentro do programa de Promoção de Projetos Sociais - FIA para desenvolvimento de suas estatutárias e programas sociais. **VALOR:** R\$ 35.742,00 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0803.08.243.0009.0.097-335043 1100 ficha 690 **PRAZO:** Até 31/12/2020 **DATA:** 20/02/2020 **FUND. LEGAL:** Lei nº 13.019/2014; Decreto Municipal nº 8726/2017. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal

TERMO DE FOMENTO Nº 007/2020 PARTES: MUNICIPIO DE MARIANA e a OBRAS SOCIAIS DE AUXÍLIO À INFÂNCIA E A MATERNIDADE MONSENHOR HORTA - CASA DA CRIANÇA, JESUS MARIA E JOSÉ **OBJETO:** Concessão de apoio ao PROPONENTE para repasse de recursos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente (FMDCA) dentro do programa de Promoção de Projetos Sociais - FIA para desenvolvimento de suas estatutárias e programas sociais. **VALOR:** R\$ 35.742,00 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0803.08.243.0009.0.097-335043 1100 ficha 690 **PRAZO:** Até 31/12/2020 **DATA:** 20/02/2020 **FUND. LEGAL:** Lei nº 13.019/2014; Decreto Municipal nº 8726/2017. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal

TERMO DE FOMENTO Nº 009/2020 PARTES: MUNICIPIO DE MARIANA e a INSTITUIÇÃO CASA LAR ESTRELA **OBJETO:** Concessão de apoio ao PROPONENTE para repasse de recursos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente (FMDCA) dentro do programa de Promoção de Projetos Sociais - FIA para desenvolvimento de suas estatutárias e programas sociais. **VALOR:** R\$ 35.742,00 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0803.08.243.0009.0.097-335043 1100 ficha 690 **PRAZO:** Até 31/12/2020 **DATA:** 27/02/2020 **FUND. LEGAL:** Lei nº 13.019/2014; Decreto Municipal nº 8726/2017. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal

Publicações SAAE Mariana

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 36 DE 13 DE MARÇO DE 2020.

O DIRETOR EXECUTIVO INTERINO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA/MG, no uso das atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 031/2006 com suas posteriores alterações, RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR NILTON FRADE COELHO** - matrícula 565, CPF nº 885.771.558-20, do cargo de provimento em comissão de **ENCARREGADO DE SERVIÇO DE ALMOXARIFADO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura, revogam-se as disposições contrárias.

Alexsandro Pinto Gonçalves

Diretor Executivo Interino - SAAE Mariana

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 037, de 13 de fevereiro de 2020

Dispõe sobre o Plantão de final de semana no serviço de manutenção do sistema de distribuição

O Diretor Executivo Interino do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana/MG, Alexsandro Pinto Gonçalves, no uso de suas atribuições, previstas na Lei Complementar 031/2006, em especial o disposto no art. 83 e seguintes;

Considerando, por fim, a necessidade de manutenção continuada dos serviços públicos de distribuição de água potável no Município de Mariana e visando resguardar os interesses da população;

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar os servidores abaixo designados, para compor a Escala de Plantão nos dias 14 e 15 de março de 2020:

1) Setor de Elétrica (manutenção de estação de bombeamento):

Márcio Ferreira Pinto

2) Central de Atendimento Telefônico/ Fiscalização/Ligação:

Emerson Ricardo de Almeida

Leandra Aparecida Moreira

Marcílio Sebastião de Souza

Rosevânia Maria Rosa

Samuel Fernando de Oliveira

3) Manutenção Corretiva do Sistema de Abastecimento de Água/Esgoto:

André Dias de Sena

Cleyson Geraldo da Silva

Elvis Gonçalves Anacleto

Evandro da Silva Pontes

Flávio Maciel

Heber Marcos Carioca Pereira

Nélio de Jesus Silva

Salvador Alves de Freitas

Walise José da Silva

4) Manutenção Corretiva do Sistema de Abastecimento de Água/Esgoto-Distrito:

Adilson Celestino Liberato (14)

Antônio Gregório Ciriaco (14)

Edenilson Arlindo Viana (Pedras)

Everaldo de Castro Maia (Mainart)

Reinaldo Borges (Cachoeira do Brumado)

Sidimar Ramos Sacramento

Vanderci Gonçalves Braga (Monsenhor Horta)

5) Manobras:

Anderson Gonzalez Bibiano

José Taciano Braz

6) Apoio/Almoxarifado:

Marcilene Adriano de Oliveira

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mariana, 13 de março de 2020

Alexsandro Pinto Gonçalves

Diretor Executivo Interino

SAAE MARIANA